



Associação dos Trabalhadores Prestadores de Serviços em Empresas Terceirizadas que Atuam para Administração Pública Direta, Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas no Âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dos Trabalhadores Autônomos Urbanos

Of.Aprest/SP 1.387/2025

São Paulo, 18 de junho 2025.

**AO
ILMO DR.
RICARDO TEIXEIRA
MD. VEREADOR E PRESEIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SP
NESTA**

Caro Prefeito:

A **APREST – Associação dos Trabalhadores Prestadores de Serviços em Empresas Terceirizadas que Atuam para Administração Pública Direta, Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas no Âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dos Trabalhadores Autônomos Urbanos** fundamenta sua existência em ações que têm por objetivo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que vivem e trabalham na cidade de São Paulo/SP.

Acompanhamos com especial atenção todas as contratações e licitações da Prefeitura Municipal de São Paulo que envolvam os serviços terceirizados, notadamente os relacionados à área de limpeza e conservação, sempre com a intenção de salvaguardar os direitos dos trabalhadores, bem como zelar pelo correto investimento do erário público.

Causou-nos surpresa e apreensão a contratação da empresa **E. L. CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.363/0001-73, com sede matriz à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2.715, Santa Rita, Macapá/AP, CEP: 68.901-262, para prestar serviços de conservação e limpeza junto à escolas e outros órgãos ligados à Secretaria Municipal da Educação de São Paulo.

Ocorre que já conhecemos o “modus operandi” de tal empresa, uma vez que outras prefeituras de cidades da região da grande São Paulo também contrataram esta empresa e o resultado foi uma péssima prestação de serviços, bem como trabalhadores (funcionários diretos e/ou terceirizados), que tiveram seus direitos legais e constitucionais ignorados, evoluindo para o rompimento justificado do contrato.

Sede Central da APREST em São Paulo:
Rua Voluntários da Pátria, 1.955 - Conjunto 504
Santana - São Paulo/SP - CEP: 02011-400

Superintendência da APREST Litoral Paulista:
Avenida Ademar de Barros, 1.347 - Sala 51B
Vila Santa Rosa - Guarujá/SP - CEP: 11420-010

www.aprest.org.br
 [aprest.br](https://www.instagram.com/aprest.br)  [@aprestorg](https://www.facebook.com/aprestorg)



Associação dos Trabalhadores Prestadores de Serviços em Empresas Terceirizadas que Atuam para Administração Pública Direta, Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas no Âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dos Trabalhadores Autônomos Urbanos

Diante de tais fatos, solicitamos Vossas enérgicas providências no sentido de averiguar a veracidade da documentação apresentada por essa empresa quando de sua contratação pela Prefeitura de São Paulo, uma vez que esta empresa já teve contratos encerrados graças às nossas ações em defesa da legalidade e transparência nas contratações públicas, bem como em defesa dos direitos dos trabalhadores.

Informamos que também já protocolamos denúncia relativa ao fato acima junto ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Mais uma vez, reiteramos nosso compromisso com o correto investimento dos recursos públicos, mas também bem com a qualidade de vida dos contribuintes municipais e o respeito à legislação trabalhista.

Certos de podermos contar, mais uma vez, com o Vosso empenho, desde já agradecemos e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para o que for necessário.

Atenciosamente,

GILMAR JOSÉ ARGENTA
RG: 10.360.559-9 - CPF: 125.722/38-61
PRESIDENTE DA APREST

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES PRESTADORES DE SERVIÇOS EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE ATUAM PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS E DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS URBANOS

Sede Central da APREST em São Paulo:
Rua Voluntários da Pátria, 1.955 - Conjunto 504
Santana - São Paulo/SP - CEP: 02011-400

Superintendência da APREST Litoral Paulista:
Avenida Ademar de Barros, 1.347 - Sala 51B
Vila Santa Rosa - Guarujá/SP - CEP: 11420-010

www.aprest.org.br
 [aprest.br](https://www.instagram.com/aprest.br) [@aprestorg](https://www.facebook.com/aprestorg)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Associação dos Trabalhadores Prestadores de Serviços em Empresas Terceirizadas que Atual para Administração Pública Direta, Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas no Âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dos Municípios e dos Trabalhadores Autônomos Urbanos – APREST
Of.Aprest/SP 1.387/2025

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, solicitando que seja cadastrado e encaminhado à douta Comissão de Administração Pública, para conhecimento.

São Paulo, 31 de julho de 2025.


Raimundo Batista
Secretária Geral Parlamentar